



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 10 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 635

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Extrato	2
PODER LEGISLATIVO DE LINS	4
Atos Legislativos	4
Outros atos de processo legislativo	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 10 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 635

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 6.903, DE 30 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a obrigatoriedade de o Poder Executivo Municipal publicar, em seu site, as prestações de contas das entidades e instituições que recebem recursos financeiros da Prefeitura Municipal de Lins, revoga a Lei Municipal nº 6.880, de 22/05/2020 e dá outras providências.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a dar ampla publicidade das prestações de contas recebidas das entidades e instituições que recebem recursos financeiros da Prefeitura Municipal de Lins, na página oficial do Município, na internet.

Parágrafo único - A divulgação citada no caput deste artigo, se dará, mensalmente, com os relatórios das atividades desenvolvidas pelas referidas entidades; e, anualmente, com os relatórios contábeis e financeiros das entidades citadas.

Art. 2º - As prestações de contas citadas no artigo anterior também deverão ser disponibilizadas na página oficial desta Câmara Municipal, na internet.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 6.880, de 22 de maio de 2020.

Lins, 30 de julho de 2020

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria Municipal dos

Negócios Administrativos, em 30 de julho de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020 - REABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a REABERTURA de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR - Entrega dos Envelopes e Início da Sessão: 21 de agosto de 2020, às 09h00min, na Av. Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia em Lins/SP.

Valor do Edital: R\$ 38,02 (trinta e oito reais e dois centavos).

Valor Máximo para Aquisição: R\$ 524.003,47 (Quinhentos e vinte e quatro mil três reais e quarenta e sete centavos).

Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo no site da prefeitura (www.lins.sp.gov.br) e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 07 de agosto de 2020

Lucas Pavezzi Ferreira – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: MARIA LEONOR FERRIOLI FERNANDEZ VANCEI (CNPJ nº. 14.999.719/0001-92) – Contrato nº 148/2019, referente à Pregão Presencial nº 057/2019 – OBJETO: Aquisição



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 10 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 635

Página 3 de 4

de gêneros alimentícios - padaria. Conforme justificativas contidas na Comunicação Interna 547/2020 - SEMAS, o presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2020.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 148/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Parecer jurídico em: 27/07/2020.

Assinatura: 27/07/2020.

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: PRINCESA DO NORTE S/A (CNPJ nº. 81.159857/0001-50) – Contrato nº 149/2019, referente à Concorrência Pública nº 006/2019 – OBJETO: Concessão de direito real de uso, a título oneroso do Box nº 11 localizado no Terminal Rodoviário De Lins. Conforme justificativas contidas no Processo Administrativo 985/2020, o presente Termo Aditivo tem por objeto introduzir as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª, §5º:

“Os pagamentos serão efetuados todos os dias 05 (cinco) de cada mês subsequente à concessão outorgada, sendo que após esta data, ser-lhe-á acrescido multa, juros e correção monetária, conforme Código Tributário deste Município”

Cláusula 1ª, §6º:

“Em havendo prorrogação da vigência deste contrato o valor do pagamento mensal deverá ser reajustado anualmente com base na variação do índice IGPM/FGV no período considerado.

O(s) reajuste(s) deverá(ão) ser aplicado(s) tendo como referência a data de assinatura deste instrumento.”

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 149/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Parecer jurídico em: 27/07/2020.

Assinatura: 27/07/2020.

4º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: CONSTRUPESA CONSTRUTORA LTDA (CNPJ 17.897.209/0001-00) – Contrato nº 133/2019, referente à Tomada de Preços nº 024/2019 – OBJETO: Execução de serviços de pavimentação asfáltica com cbuq, esp. 3 cm, nas Ruas Nelson Navas e outras com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Conforme justificativa contida no Processo Administrativo nº 6972/2020 fica prorrogado os prazos do contrato como segue:

Prazo de execução da obra – 15/09/2020;

Prazo de vigência contratual – 18/09/2020.

A garantia prestada deverá vigorar por prazo igual ao de vigência do presente contrato, sendo que, em caso de alteração contratual, a CONTRATADA deverá promover a complementação do respectivo valor, bem como de sua validade, de modo a que o valor da garantia corresponda ao percentual fixado no caput, facultada a substituição por qualquer das outras modalidades elencadas no § 1º, do artigo 56, da Lei federal nº 8.666/93

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 133/2019 PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ, ESP. 3 CM, NAS RUAS NELSON NAVAS E OUTRAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Parecer jurídico em: 17/07/2020.

Assinatura: 17/07/2020.

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 07 de agosto de 2020

Lucas Pavezzi Ferreira – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 10 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 635

Página 4 de 4

PODER LEGISLATIVO DE LINS

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

mp



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO



Lins, 05 de agosto de 2020

Ofício nº 15/2020 - AT

Prezado(a) Senhor(a),

CONSIDERANDO o Ato da Mesa Administrativa nº 3.797, de 06/05/20, que “dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação da COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Lins em relação às audiências públicas”;

Temos a honra de convidar Vossa Senhoria a participar das **Audiências Públicas Virtuais**, nos termos dos artigos 37, inciso III e 142-A, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, a serem realizadas nesta Casa, **sendo transmitidas através do site oficial da Câmara Municipal de Lins, www.camaralins.sp.gov.br**, para discussão do Projeto de Lei Complementar, de autoria do Executivo, conforme disposto abaixo:

- ✓ **PLC nº 18/20 – Aprova a atualização e revisão do Plano Diretor de Turismo em Lins e dá outras providências.**

DATAS:

- 1ª audiência - dia 12/08, quarta-feira, às 19h30m;
- 2ª audiência - dia 13/08, quinta-feira, às 19h30m;

Outrossim, comunicamos que poderão apresentar suas sugestões durante a realização das audiências públicas virtuais ou enviando-as através do e-mail: audienciapublica@camaralins.sp.gov.br, até o dia 14 de agosto de 2020, sexta-feira.

Sendo o que nos cabe para o presente momento, subscrevemo-nos, externando votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Neto Danzi
Presidente da Câmara Municipal

JHZO/NMAGC